

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 558219
Classificação 15/21
Data 20.09.2016

A DSATS para
distribuir a

Comissão competente

30.9.2016

Ferreira

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R. Ao Sr. Vice Pres.
de turno, Deputado Teresa

Caetano

PETIÇÃO Nº 179/XIII/2016

20.09.16

Exmo. Sr.

Presidente da Assembleia da República,

Dr. Ferro Rodrigues

Palácio de S. Bento

1249-068 Lisboa

Recebido em mãos
20.09.16

Assunto: Petição "Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira"

Milheirós de Poiares, 16 de setembro de 2016

Daniel José Henriques Almeida, titular do Cartão do Cidadão n.º
Augusto de Pinho Santos, titular do Bilhete de Identidade n.º
Resende Martins, titular do Cartão do Cidadão n.º
Melo, titular do Cartão do Cidadão n.º
Cartão do Cidadão n.º
Adriano Serafim
Manuel António Martins
e Vítor Aniceto Sousa Santos, titular do
com o endereço electrónico
cidadãos.milheiros.poiares@gmail.com, vêm entregar a V. Exa. a petição "Pela integração da Freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira", subscrita por 5.320 cidadãos, nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho e pela lei n.º 45/07, de 24 de agosto.

Com os melhores cumprimentos.

Os Peticionários

Daniel José Henriques Almeida
(Daniel José Henriques Almeida)

Augusto de Pinho Santos
(Augusto de Pinho Santos)

Adriano Serafim Resende Martins
(Adriano Serafim Resende Martins)

Manuel António Martins Melo
(Manuel António Martins Melo)

Vítor Aniceto Sousa Santos
(Vítor Aniceto Sousa Santos)

Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. Em termos geográficos.

a) a freguesia de Milheirós de Poiares é perfeitamente contígua à única freguesia do concelho de S. João da Madeira, numa mancha urbanística ligada pelo vale do rio Ul que se influencia mutuamente, distando o centro da freguesia de Milheirós de Poiares apenas 2 km do centro de S. João da Madeira e estando a mais de 10 km do centro de Santa Maria da Feira;

b) o concelho de Santa Maria da Feira tem uma extensão territorial de cerca de 210 km², incomparavelmente superior aos cerca de 8 km² do concelho de S. João da Madeira que, mesmo acrescidos os 8 km² da freguesia de Milheirós de Poiares, passará a ter 16 km² e continuará a ser incomparavelmente menor que os 202 km² do concelho de Santa Maria da Feira.

2. Em termos demográficos.

a) com base nos censos de 2011, o concelho de Santa Maria da Feira tem 139.312 habitantes enquanto S. João da Madeira tem 21.102 habitantes, o que equivale a uma densidade populacional respetivamente de 663 habitantes/ km² e 2.637 habitantes/ km²;

b) a transferência dos 3.791 habitantes (censos de 2011) da freguesia de Milheirós de Poiares para o concelho de S. João da Madeira permitirá atenuar este desequilíbrio, passando o concelho de S. João da Madeira a ter uma densidade populacional de 1.556 habitantes/ km² e o concelho de Santa Maria da Feira uma densidade populacional de 671 habitantes/ km².

3. Em termos económicos e sociológicos.

a) os dois territórios constituem uma unidade em convívio constante e permanente sendo que os milheiroenses trabalham predominantemente no tecido empresarial sanjoanense, frequentam as escolas secundárias sanjoanenses e utilizam todas as estruturas sociais de que S. João da Madeira dispõe e lhes são acessíveis nomeadamente assistência hospitalar, tribunal, mercado, comércio e outras infraestruturas culturais e desportivas;

b) uma das zonas industriais de S. João da Madeira, a das Travessas, confina com a freguesia de Milheirós de Poiares precisamente numa zona em que esta freguesia entende poder dar continuidade ao parque industrial e aí se situam o novo quartel dos Bombeiros Voluntários de S. João

Petição: "Pela integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de São João da Madeira"

da Madeira, o Polo de Formação da Escola Nacional de Bombeiros, o Pavilhão Polivalente das Travessas e o Centro de Distribuição Postal dos CTT (neste último caso já instalado em território milheiroense).

4. Em termos de planeamento estratégico.

a) a desanexação da freguesia de Milheirós de Poiares para o concelho de Santa Maria da Feira é um fenómeno sem significado real e sem impacto efetivo seja qual for a vertente em que a questão seja analisada. A área e a dimensão demográfica da freguesia de Milheirós de Poiares e a influência desta freguesia para a arrecadação de receitas municipais pelo concelho de Santa Maria da Feira constitui parcela extraordinariamente pequena que em nada virá a afectar a estabilidade deste concelho.

b) o único argumento que a autarquia de Santa Maria da Feira poderia invocar para manifestar oposição a esta alteração seria o conceito de unidade e intangibilidade do concelho da Feira mas verifica-se que isso não é um dado histórico uma vez que o concelho da Feira tem vindo a adequar progressivamente a sua dimensão. Senão vejamos, a formação do concelho de Oliveira de Azeméis foi inicialmente obtida com a desanexação de freguesias da Feira e, posteriormente à sua formação, foi acrescida com a anexação de S. João da Madeira e outras freguesias que, mais uma vez, em 1802, foram retiradas ao concelho da Feira sendo que, em 11 de Outubro de 1926, S. João da Madeira foi elevada a concelho, sendo destacada de Oliveira de Azeméis.

c) a duplicação do território do concelho de S. João da Madeira através da integração da freguesia de Milheirós de Poiares permitirá um desenvolvimento mais equitativo e sustentável dos dois territórios contribuindo para a rentabilização dos recursos públicos, a melhoria da administração do território e para a aproximação entre a administração autárquica municipal e os cidadãos tendo sido pois, neste sentido que, em S. João da Madeira, quer a Assembleia, quer a Câmara Municipal e vários partidos (uns de apoio e outros de oposição) se pronunciaram em devido tempo a favor deste processo de integração.

5. Em termos democráticos.

a) a população de Milheirós de Poiares pronunciou-se em 16 de setembro de 2012, através de Referendo Local aprovado pelo Tribunal Constitucional com a pergunta "Concorda com a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira?", de forma inequívoca com expressivos 81% de votos favoráveis num referendo que teve uma taxa de participação superior a 50%.

As cidadãs e os cidadãos abaixo assinados vêm através desta petição solicitar que a Assembleia da República desencadeie a iniciativa legislativa que permita a integração da freguesia de Milheirós de Poiares no concelho de S. João da Madeira na sequência de um longo processo iniciado há mais de 20 anos (como comprova o Projeto de Lei n.º 395/ VII), validado democraticamente pela população no Referendo Local de 2012, nas eleições autárquicas de 2013 e fundamentado na exposição anterior.